



**PARECER A EMENDA MODIFICATIVA E SUPRESSIVA
Nº001/2021 E À EMENDA MODIFICATIVA 002/2021 AO
PROJETO DE LEI Nº 0029/2021**

I – RELATÓRIO

Trata-se da Emenda Modificativa e Supressiva de nº 001/2021 e Emenda Modificativa nº 002/2021 ao Projeto de Lei nº 0029/2021 de autoria do Executivo Municipal.

O referido Projeto de Lei 029/2021 que dispõe sobre a instituição de incentivo variável por desempenho de metas do programa previne brasil, no âmbito do município de Angical do Piauí-PI, e dá outras providências.

A Emenda Modificativa e Supressiva nº001/2021 modifica o Anexo Único e Suprime parte do texto do artigo 4º.

A Emenda modificativa nº 002/2021 modificar o Artigo 11.

II- VOTO

Inicialmente, da análise da proposição, com relação a constitucionalidade, sob o aspecto formal observo que não há nenhuma ressalva sobre a temática.

Quanto aos aspectos da legalidade, juridicidade, regimentalidade, e técnica legislativa, não há nenhum obstáculo a tramitação das emendas em apreço.

Uma vez apreciado por esta Comissão, o presente parecer deverá ser submetido ao Plenário, para que adquira efeito legal.

Sala de Vereadores, 10 de novembro de 2021.

Sônia Gonçalves de Sousa
(Relatora)